

EDITAL PARA PROPOSIÇÃO DE DELEGADOS DA ABRAFIN 2024

CAPÍTULO 1 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS E FORMA DE ENVIO

Artigo 1º - A Presidente da ABRAFIN, Dra Miriam Ribeiro Calheiros de Sá, no uso de suas atribuições, divulga a abertura do período para encaminhamento de solicitação de ingresso de novos Delegados da ABRAFIN em 2024, com período de proposição **entre 01 e 30 de Abril de 2024**.

Artigo 2º - A abrangência deste edital é nacional, ou seja, abrange os Estados da Federação que ainda não têm representantes e aqueles que, durante a reunião do Conselho Administrativo de Representantes, solicitaram a abertura de vagas (ANEXO 1).

Artigo 3º - São possíveis candidatos a Delegados todos os associados efetivos adimplentes no exercício 2023 da ABRAFIN, de acordo com o Artigo 11º do Regimento Interno da ABRAFIN.

Artigo 4º - O associado proponente ao cargo de Delegado deve encaminhar os documentos previstos neste edital para o e-mail secretaria@abrafin.org.br, com o assunto: PROPOSTA PARA DELEGACIA/UF.

Artigo 5º - No corpo da mensagem de e-mail, deve conter o nome do proponente, sua cidade e Unidade da Federação.

Artigo 6º - Em anexo a mensagem, deve conter:

- a) uma **Carta de Submissão** endereçada para a Presidência da ABRAFIN (conforme **ANEXO 2**);
- b) uma **Carta de Recomendação** de pelo menos um associado adimplente;
- c) um **Comprovante de regularidade de exercício profissional**
- d) comprovante de pagamento da anuidade da **ABRAFIN** de 2023, que poderá ser obtida no perfil do interessado, logado no site da ABRAFIN.

§ 1º - A comprovação de regularidade de exercício profissional se dá por declaração do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do local de residência do proponente.

Artigo 7º - O preenchimento completo e correto de todos os dados do associado proponente na base de dados da ABRAFIN, que será conferido antes do aceite da proposição do associado, também é critério para admissão do proponente.

Artigo 8º - O Delegado é um associado ativo, em dia com as obrigações com a Associação, e que se dispõe a contribuir mais ativamente pelo fortalecimento da Fisioterapia Neurofuncional, através do envolvimento com as demandas práticas da ABRAFIN, de **forma voluntária (não remunerada)**.

Artigo 10º - O mandato do Delegado é contínuo, até que seja desligado pelas condições previstas no Artigo 15º do Regimento Interno da ABRAFIN (disponível em: <https://abrafin.org.br/wp-content/uploads/2023/05/Regimento-Interno-2022.pdf>)

CAPÍTULO 2 – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

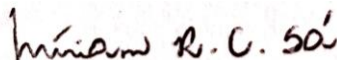
Artigo 11º - Serão considerados os seguintes critérios para aprovação das proposições pela Diretoria Executiva da ABRAFIN:

- a) Dados completos do associado na base de dados da ABRAFIN e adimplência;
- b) Dados completos e informações da Carta de Admissão e de Recomendação;
- c) Regularidade do exercício profissional;

CAPÍTULO 3 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Artigo 12º - A listagem com os novos delegados selecionados pela Diretoria Executiva será divulgada entre 01 e 10 de Maio de 2024 no site da ABRAFIN (www.abrafin.org.br), após a apreciação e aprovação da Diretoria Executiva em reunião ordinária.

Artigo 13º - As atividades e atribuições como delegado terão início a partir da divulgação do resultado no site da ABRAFIN.



Dra. Miriam Ribeiro Calheiros de Sá
Presidente da ABRAFIN

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO DE DELEGADOS ABRAFIN 2024

ANEXO 1- VAGAS PARA PREENCHIMENTO DE DELEGADOS ABRAFIN

Serão disponibilizadas vagas para os 20 estados descritos na tabela abaixo, conforme a provação do Conselho Administrativo de Representantes.

REGIÃO NORTE	
Acre (4 vagas)	Amapá (4 vagas)
Amazonas (4 vagas)	Pará (4 vagas)
Rondônia (4 vagas)	Roraima (4 vagas)
Tocantins (4 vagas)	
REGIÃO NORDESTE	
Alagoas (Não ofertará vagas)	Bahia (2 vagas)
Ceará (2 vagas)	Maranhão (4 vagas)
Paraíba (3 vagas)	Pernambuco (3 vagas)
Rio Grande do Norte (4 vagas)	Piauí (4 vagas)
Sergipe (3 vagas)	
REGIÃO CENTRO-OESTE	
Goiás (Não ofertará vagas)	Mato Grosso (4 vagas)
Mato Grosso do Sul (Não ofertará vagas)	Distrito Federal (Não ofertará vagas)
REGIÃO SUDESTE	
Minas Gerais (1 vaga)	Rio de Janeiro (5 vagas)
São Paulo (Não ofertará vagas)	Espírito Santo (2 vagas)
SUL	
Paraná (4 vagas)	Rio Grande do Sul (Não ofertará vagas)
Santa Catarina (Não ofertará vagas)	

ANEXO 2 – CARTA DE SUBMISSÃO DE PROPOSIÇÃO DE DELEGADO

Favor preencher substituindo os campos entre parênteses pelos dados solicitados.

Eu, (SEU NOME), (RG), (CPF), envio minha proposição para o cargo de delegada(o) da ABRAFIN do estado de (UF), na cidade de (CIDADE).

Para tanto, declaro minha regularidade cadastral e financeira junto a ABRAFIN, bem como envio o comprovante de **Regularidade Profissional** e uma **Carta de Recomendação** de um associado em anexo, conforme Edital ABRAFIN 2019/1.

Complemento ainda, que, como delegada(o), pretendo fazer o possível para estruturar as seguintes propostas e/ou ideias:

(PREENCHA AQUI ALGUMAS DE SUAS INTENÇÕES COMO DELEGADO, ATIVIDADES QUE PODE COLOCAR EM PRÁTICA NA SUA REGIÃO, PARCERIAS E/OU ATIVIDADES QUE JÁ REALIZA E QUE PODE AGREGAR À ABRAFIN, QUANDO EXISTENTES)

Atenciosamente,

(SEU NOME COMPLETO E ASSINATURA ACIMA DA LINHA)

(CIDADE, DATA)

ANEXO 3 – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Eu, (SEU NOME), (RG), (CPF), associado efetivo da ABRAFIN, recomendo (NOME DO PROPONENTE DA DELEGADO) para que se torne um delegado da ABRAFIN do estado do (UF), na cidade de (CIDADE).

Atenciosamente,

(SEU NOME COMPLETO E ASSINATURA ACIMA DA LINHA)

(CIDADE, DATA)